## PORTARIA Nº 235 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3°, art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06758/2015

## RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora MICHELE TAVARES MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1.340, Professor "E", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/08/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito